



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9274 Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

os depósitos judiciais, assim entendidos os recursos em moeda corrente nacional vinculados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, à prestação jurisdicional em primeira e segunda instância, e ao pagamento de precatórios de obrigação das Fazendas municipal, estadual e federal, nesta última hipótese, excluídos os de competência delegada, observadas ainda, as regras do contrato e as disposições legais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Pregão Presencial nº 43/2021 TJ/PI, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000049322-5, em vista da Ata Nº 800/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (2901042), verificada a ausência de interessados na licitação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do certame, em ato de controle final, na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c art. 6º, inciso X do Decreto Estadual/PI nº 11.346/2004.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2021

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/12/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2905604** e o código CRC **2FB01EF6**.

21.0.000028815-0

6.2. Extrato Nº 366/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Extrato Nº 366/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ATO/ESPÉCIE: 153/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000087483-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADO: ACESSO RESTAURANTES LTDA - CNPJ 08.998.109/0001-71.

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e semi-preparada (Quentinhas), têm por finalidade atender as necessidades da Central de Inquéritos-CENINQTER, 1ª e 2ª varas do Tribunal do Júri de Teresina, conforme calendário da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina - CENINQTER, especificações e quantidades descritas no Contrato.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste contrato o **valor total de R\$ 47.655,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/12/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno dos Reis Nogueira, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 3222/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 09 de dezembro de 2021

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1000/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM (2861275), a Informação Nº 79559/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2897508) e a Decisão Nº 13264/2021 - PJPI/EJUD-PI (2914330), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 21.0.000113872-0.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 3196/2021 - PJPI/EJUD-PI (2907060) e a Publicação (2909136), considerando o Despacho Nº 96306/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN (2911405), tendo em vista divergência no valor unitário da diária.

Art. 2º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, **4,5 (quatro e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 604,35** (seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.719,58** (dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) em favor da Advogada **SILVIA REBECA SABÓIA QUEZADO**, CPF 042.633.773-54, Colaboradora Eventual, por seu deslocamento, em transporte aérea, para participar como EXPOSITORA no XIII Fórum Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher - FONAVID, realizado no período de **29/11/2021 a 02/12/2021**, no Novo Palácio da Justiça - TJPI, Teresina - PI, com **saída 29** de novembro de 2021 e **retorno 03** de dezembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 21.0.000116146-3 e Lista de Palestrantes (2876238).

| COLABORADOR EVENTUAL | CARGO/CPF | DIÁRIA |
|------------------------------|-------------------------------|---|
| Silvia Rebeca Sabóia Quezado | Advogada - CPF 042.633.773-54 | Valor unitário de R\$ 604,35 (seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.719,58 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). |

Art. 3º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 09/12/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III,